

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CNPJ N: 13.657.937/0001-86

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 0105/2020
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 0105/2020. O município de Jussari- Ba por meio de seu Pregoeiro Oficial torna Público aos interessados o resultado da licitação especificada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA JUSSARI. Licitante Vencedora: SAMAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIREL, CNPJ: CNPJ: 07.413.754/0001-12, Valor Global: R: 1.717.772,15 (Um milhão setecentos e dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), Jussari 30 de julho de 2020. Raul Aragão de oliveira Junior - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0105/2020
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0105/2020. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 0105/2020 e Adjudico seu objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA JUSSARI da licitante vencedora : SAMAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIREL, CNPJ: CNPJ: 07.413.754/0001-12, Valor Global: R: 1.717.772,15 (Um milhão setecentos e dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), Jussari 30 de julho de 2020. Antônio Carlos Bandeira Valete - Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MATAS (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, torna público a licitação Carta Convite nº 002/2020 - OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Construção de Praça e Revitalização da Orla da Lagoa da Estação, no município de São Miguel das Matas - Bahia. Data: 11/08/2020 - Horário: 08:30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail llicita2018.1@hotmail.com ou pelo Tel. 075 3676-2141. São Miguel das Matas/Ba, 03 de agosto de 2020.

Deivid Souza Santos - Presidente COPEL.

Secretaria da Fazenda



EDITAL DE PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
OFICIAL
Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas
Salvador-BA, CEP 40255-020
Tel.: (71) 3036-7555

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 213, II, §3º da Lei Federal nº 6.015/73 que a proprietária **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador-BA, CEP 40020-010, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, Praça da Sé, Centro, Salvador-BA, CEP 40020-020, **DEPOSITOU** neste cartório sob o protocolo nº 400.662, Ofício Sezaf/GAB nº 88/2020, instruído com memorial descriptivo, plantas, ata notarial e os demais documentos exigidos pelo Art. 213, II da Lei nº 6.015/73 para a **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS** do imóvel urbano inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o número 589.967-2, identificado na **matrícula nº 615 do Cartório do 3º Ofício de Imóveis** como sendo **ÁREA ESCOLAR com 10.105,00 m², localizada no Loteamento dos Bancários**, pretendendo atender a especialidade objetiva, com a caracterização completa das medidas do terreno, assim indicadas: área com 10.105,00 m², e perímetro de 466,52 m, confrontando-se de frente, medindo 109,10 m, com a Estrada Curralinho, ao fundo, com 71,46 m, limitando com a área verde, recreação e esportes da Prefeitura Municipal de Salvador, do lado direito, com 111,96 m, confrontando com a Rua Granja Marazul, e do lado esquerdo, limitando com a área verde, recreação e esportes, de titularidade da Prefeitura Municipal de Salvador, e com área de terceiros, não identificados, tendo o imóvel a seguinte descrição, resultante do levantamento planimétrico: do ponto P0, de coordenada UTM 560.229,33 E e 8.565.243,50 N, de azimute 95°06'57,32" e com distância de 22,86 m até o ponto P1; do ponto P1, de coordenada UTM 560.252,09 E e 8.565.241,46 N, de azimute 95°06'10,32" e com distância de 31,42 m até o ponto P2; do ponto P2, de coordenada UTM 560.283,39 E e 8.565.238,67 N, de azimute 95°08'13,34" e com distância de 13,53 m até o ponto P3; do ponto P3, de coordenada UTM 560.296,87 E e 8.565.237,46 N, de azimute 97°12'41,46" e com distância de 7,43 m até o ponto P4; do ponto P4, de coordenada UTM 560.304,24 E e 8.565.236,52 N, de azimute 102°11'37,31" e com distância de 7,20 m até o ponto P5; do ponto P5, de coordenada UTM 560.311,28 E e 8.565.235,00 N, de azimute 107°04'45,88" e com distância de 8,15 m até o ponto P6; do ponto P6, de coordenada UTM 560.319,07 E e 8.565.232,61 N, de azimute 108°21'28,25" e com distância de 8,69 m até o ponto P7; do ponto P7, de coordenada UTM 560.327,33 E e 8.565.229,87 N, de azimute 109°47'56,21" e com distância de 5,02 m até o ponto P8; do ponto P8, de coordenada UTM 560.332,05 E e 8.565.228,17 N, de azimute 119°28'39,61" e com distância de 2,57 m até o ponto P9; do ponto P9, de coordenada UTM 560.334,29 E e 8.565.226,91 N, de azimute 132°17'14,64" e com distância de 2,23 m até o ponto P10; do ponto P10, de coordenada UTM 560.335,94 E e 8.565.225,40 N, de azimute 156°09'56,91" e com distância de 1,80 m até o ponto P11; do ponto P11, de coordenada UTM 560.336,67 E e 8.565.223,76 N, de azimute 170°19'59,06" e com distância de 2,94 m até o ponto P12; do ponto P12, de coordenada UTM 560.337,16 E e 8.565.220,85 N, de azimute 174°50'12,15" e com distância de 4,00 m até o ponto P13; do ponto P13, de coordenada UTM 560.337,52 E e 8.565.216,87 N, de azimute 174°07'36,47" e com distância de 53,68 m até o ponto P14; do ponto P14, de coordenada UTM 560.343,01 E e 8.565.163,47 N, de azimute 174°06'36,27" e com distância de 49,54 m até o ponto P15; do ponto P15, de coordenada UTM 560.348,10 E e 8.565.114,19 N, de azimute 262°27'8,03" e com distância de 71,46 m até o ponto P16; do ponto P16, de coordenada UTM 560.277,25 E e 8.565.104,80 N, de azimute 354°51'52,61" e com distância de 102,97 m até o ponto P17; do ponto P17, de coordenada UTM 560.268,04 E e 8.565.207,36 N, de azimute 284°13'2,72" e com distância de 45,49 m até o ponto P18; do ponto P18, de coordenada UTM 560.223,94 E e 8.565.218,53 N, de azimute 12°09'56,82" e com distância de 25,54 m até o ponto PO. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto a delimitação das medidas, confrontantes e área total deste imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da segunda e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por dois dias consecutivos. Não havendo reclamação, será feita a averbação, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Salvador-BA, aos 28 dias do mês de julho de 2020. Ana Carolina Santos Pinto de Abreu - Suboficial do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 22PP/2020

O município de Ipupiara-Ba publica a realização de Pregão Presencial nº 22PP/2020 a realizar-se no dia 12 de agosto de 2020, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e aparelhos destinados ao Hospital Municipal para os atendimentos no enfrentamento do Covid-19, deste município de Ipupiara - Ba, do tipo menor preço por item. Ipupiara - Ba, em 31 de julho de 2020. Iara Novais Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)
AVISO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 - O Município de Amargosa, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Amargosa no período letivo do segundo semestre de 2020, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04/08/2020 a 24/08/2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, no Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional — SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 24/08/2020, às 09h00min no mesmo local. Carla Souza Oliveira. Presidente da CPL.



AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria nº 129/2020, publicada no DOM nº 7.738, de 29 de julho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o CREDENCIAMENTO N° 003/2020 - COSEL/SEMOP, PROCESSO N° 1937/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando contratação de prestação de serviços funerários pelo Município de Salvador. O Credenciamento estará aberto até 28/01/2021. Local de entrega dos documentos: Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA - CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB). Horário para entrega dos documentos: 9h às 12h. O Edital do Credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras, endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br e do telefone: (71) 3202-5022. Salvador, 29 de julho de 2020. Maria Ivonete Gomes Silva - Presidente da COSEL/SEMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ESTADO DA BAHIA

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 11 de agosto de 2020 às 10:30 hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: comissao.copel@gmail.com. São Francisco do Conde, 03 de agosto de 2020 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 002/2020

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 12 de agosto de 2020 às 10:30 hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: comissao.copel@gmail.com. São Francisco do Conde, 03 de agosto de 2020 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

TOMADA DE PREÇO N°013/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 733/2020. 1ª ALTERAÇÃO DE DISPÓSITIVOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais com lastro na lei Federal nº 8.666/93, Torna pública a primeira alteração de item de edital referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO de N° 013/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços Elétricos para execução de serviços conforme planilha anexa os mesmos serão executados na área urbana e rural do município e deverão seguir as normas da Coelba, em Paulo Afonso, na forma a seguir disposta: I. Fica Revogado a redação do Item 9.1.4 do edital que rege a **TOMADA DE PREÇO** de N° 013/2020. Cronograma Físico-Financeiro, compatível com o(s) prazo(s) fixado para execução dos serviços, discriminando por etapas mensais, para efeito de medição, fiscalização e pagamento, assinados pelo responsável da empresa, em papel limbrado da empresa, som rasuras, emendas ou entrelinhos, de modo a se identificar individualmente o respectivo licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.II. Ficam inalteradas as demais regras contidas no edital de **TOMADA DE PREÇO** de N° 013/2020, considerando que a situação acima reportada não caracteriza modificação que afeta a formulação das propostas, em obediência ao § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Paulo Afonso, 31 de Julho de 2020. Kelyanne Andrade Barros Brandão - Presidente da Comissão**

RESULTADO DE JULGAMENTO - TP N° 012/2020. Proc. Adm. n. 557/20 - TP n. 012/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de recuperação e melhoria das estradas, do sistema viário de acesso aos povoados da zona rural, em diversas localidades do Município de Paulo Afonso - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor responsável, o qual acolhe e declara CLASIFICADA em 2º LUGAR a empresa JN CONSTRUTORA LTDA. Declara CLASSIFICADA em 3º LUGAR a empresa JL MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Declara CLASSIFICADA em 4º LUGAR a empresa J. K. LOCACÕES E COMÉRCIO LTDA. Declara CLASSIFICADA em 5º LUGAR a empresa SÃO FRANCISLY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Desse modo, declara vencedora a empresa MAGALY ANDREA SA SILVA - ME - R\$ 694.343,26 (seiscientos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data. Paulo Afonso-Ba, 31/07/2020. Kelyanne Andrade Barros Brandão - (Presidente da Comissão de Licitação).

RESULTADO DE JULGAMENTO - CP N° 008/2020. Proc. Adm. n. 3579/19 - CP n. 008/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de construção do Parque de esportes do balneário, localizado na Rua da Vitoria, Bairro Alves de Souza, Município de Paulo Afonso-BA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor responsável, o qual acolhe e decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Declara CLASIFICADA em 2º LUGAR a empresa SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA. Declara CLASSIFICADA em 3º LUGAR a empresa EREL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Declara CLASSIFICADA em 4º LUGAR a empresa CGH CONSTRUÇÕES EIRELI. Declara CLASSIFICADA em 5º LUGAR a empresa LIDER CONSTRUÇÕES E LOCACAO LTDA - EPP. Declara CLASSIFICADA em 6º LUGAR a empresa FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Declara CLASSIFICADA em 7º LUGAR a empresa CONSTRUEVO CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS EVOLUÇÃO EIRELI - EPP. Declara CLASSIFICADA em 8º LUGAR a empresa G1 CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Desse modo, declara vencedora a empresa TEMARCEU CONSTRUTORA LTDA ME - R\$ 2.008.586,15 (dois milhões, oito mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e quinze centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data. Paulo Afonso-Ba, 31/07/2020. Kelyanne Andrade Barros Brandão - (Presidente da Comissão de Licitação).

RESULTADO DE JULGAMENTO - TP N° 008/2020. Proc. Adm. n. 1247/20 - TP n. 008/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma civil, para execução dos serviços de Reforma nas